




PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO


APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 20/2019, celebrado em 1º de janeiro de 2019 com a OSC Instituto Comboniano de São Judas Tadeu, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

Retroage seu efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020


Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação


Luciana Angelone
Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Instituto Comboniano de São Judas Tadeu

Rua José Bonifácio n.º 1598 Bairro Jardim Roseiral CEP 15070-400
CNPJ 59.978.023/0001-18 Insc. Est. 647.025.185-119 Insc. Municipal 48096/0
Títulos de Utilidade Pública em vigor: Municipal, Estadual e Federal
Registros em vigor: CMAS/ CMDCA/ PRO-SOCIAL/ CEBAS (Assistência Social)
secretaria@saojudasrp.org.br São José do Rio Preto- SP fone fax 3215.9200

São José do Rio Preto 30 de setembro de 2020

APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração SME n.º 20/2019

- Vimos pela presente solicitar Apostilamento ao Plano de Trabalho conforme segue abaixo:
-

OBJETIVOS DO APOSTILAMENTO:

- Adequar o plano de trabalho com procedimentos já em curso;
- Realizar alterações que permitam maior transparência nas ações.

ALTERAÇÕES:

- PARTE II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:
- **INCLUIR** (1 - OBJETO A SER EXECUTADO 3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO);
- PARTE III - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
- OFICINAS - **INCLUIR** (AÇÕES E METODOLOGIAS, TEMPO DE DURAÇÃO E INDICADORES DE AVALIAÇÕES);
- QUADRO DO RH - **INCLUIR** - COLUNA NO QUADRO (redução/ suspensão).

Retroagindo a data de 01.09.2020 em razão da pandemia do Coronavírus esclarecendo que não haverá alteração no valor global.

Atenciosamente

Pe. Luiz Donizeti Caputo
Vice Presidente

Ilustríssima Senhora
Sueli Petronília Amâncio Costa
DD. Secretaria Municipal de Educação
São José do Rio Preto -SP



II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - Objeto a ser executado:

A OSC Instituto Comboniano de São Judas Tadeu, oferecerá atividades educativas complementares no contraturno para alunos do Ensino Fundamental, preferencialmente da rede municipal de Ensino, por meio de oficinas educacionais, esportivas e culturais.

As Atividades Complementares Educativas serão desenvolvidas no período matutino e vespertino. As turmas serão formadas de maneira mista visando à interação e ao cooperativismo. Além dessas atividades, os educandos terão a oportunidade de participar de momentos culturais e esportivos fora da Instituição.

As atividades complementares serão interrompidas nos meses de Janeiro e Julho. Nesse período serão planejadas atividades recreativas denominadas “Colônia de Férias”, às quais os educandos frequentarão, de acordo com o interesse da família, em período integral.

Manutenção e abertura de ações educacionais em contraturno escolar, por meio de atividades remotas essenciais em diversas oficinas.

As atividades serão oferecidas em sistema de teletrabalho.

As ações educativas complementares visam oferecer atividades que promovam a igualdade, a participação e a interação entre alunos, família, escola e comunidade.

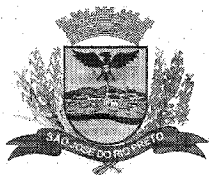
O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P. A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.

2 - Descrição da Realidade/Público Alvo:

O bairro São Judas e adjacências abriga uma grande população infanto-juvenil, cujos responsáveis trabalham o dia inteiro, deixando as crianças e adolescentes aos cuidados de menores (irmãos, primos, etc), de idosos (avós, tios, etc) e até sozinhos. Nesse contexto, as crianças e adolescentes carecem de acompanhamento em suas atividades escolares. O aumento de seu tempo ocioso nas ruas, os expõem a diversas situações de vulnerabilidade e perigo social, impossibilitando que essa população chegue à fase adulta com uma formação adequada que lhe permita contribuir de forma benéfica para a sociedade.

Nosso público alvo são crianças e adolescentes, regularmente matriculados no ensino fundamental, preferencialmente municipal, de ambos os sexos, que residam no bairro São Judas, em bairros adjacentes ou cujos responsáveis trabalhem nas imediações.

Essas crianças e adolescentes são oriundos do município de São José do Rio Preto, bem como dos Distritos de Talhado e Engenheiro Schimdt, da rede de Ensino Municipal (prioridade), Estadual e Particular.



3 - Justificativa da Proposição:

A OSC Instituto Comboniano de São Judas Tadeu atua no município de São José do Rio Preto há mais de 56 anos, modificando a realidade de milhares de crianças e adolescentes do município, por meio de educação, esporte e cultura visando a inserção no mercado de trabalho, apresentando-se como uma organização da sociedade civil sem fins econômicos, com enorme satisfação em dar continuidade ao trabalho realizado há anos, capacitando seus profissionais e investindo na qualidade de uma educação para a diversidade, tornando seu território um espaço de reconquista direitos educacionais e sociais, reduzindo diariamente situações de vulnerabilidade.

A Instituição desenvolve Atividades Educativas Complementares por meio de oficinas, promovendo o desenvolvimento das habilidades e potencialidades das crianças e adolescentes, contribuindo no processo de construção da autonomia, identidade e transformação do sujeito enquanto ser social.

Para o ingresso no contraturno escolar da OSC Instituto Comboniano de São Judas Tadeu, os responsáveis devem preencher um cadastro socioeconômico e cultural, contendo informações que farão parte do prontuário do educando, passando por uma triagem, tendo como prioridade situações de maior vulnerabilidade social.

A manutenção das oficinas acontecerá, nos moldes apresentados no objeto, considerando o perfil de risco de vulnerabilidade social dessa criança/adolescente, afim de dar continuidade as ações que vinham sendo desenvolvidas nesse ano letivo e promover ações de enfrentamento durante o período de pandemia do COVID-19, proporcionando-lhes saúde física, mental e intelectual, visando a continuidade e o favorecimento do seu desenvolvimento global.

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- **levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;**
- **a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS responsável pelo surto de 2019”;**
- **que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;**
- **que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;**
- **que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;**
- **a Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;**
- **a necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar**



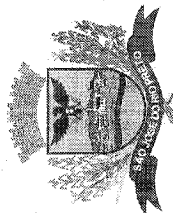
adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.

4 - Objetivos Gerais:

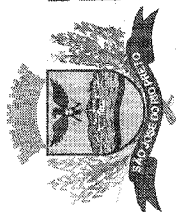
Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do indivíduo como cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e assim, transcendam os muros da entidade, exercendo uma cidadania plena e consciente.

5 - Metas Gerais:

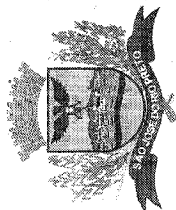
- Realizar 90 atendimentos mensais de crianças e adolescentes, regularmente matriculados no ensino fundamental (podendo haver variação de até 10% no número de atendimentos);
- Desenvolver atividades complementares e educativas em contra turno escolar para os educandos, prioritariamente, das escolas do município, respeitando a gratuidade conforme legislação pertinente;
- Promover atividades de interação com a comunidade por meio das atividades culturais, artísticas artesanais e esportivas desenvolvidas com os educandos;
- Promover articulação Intersetorial com as diferentes políticas públicas, famílias e equipes, visando à formação integral dos educandos;
- Promover o protagonismo infanto-juvenil, por meio da integração social, orientação para atuar no mercado de trabalho, mediação de conflitos e educação ambiental;
- Proporcionar momentos e espaços para orientação de estudos, leitura, esporte, lazer, saúde e cultura para que os educandos entendam a importância de cada um para seu crescimento interior, pessoal, sua saúde física e mental;
- Desenvolver atitudes de respeito, responsabilidade, cooperação, solidariedade, empatia no ambiente institucional e fora dele;
- Desenvolver a capacidade crítico-reflexiva do educando, face às questões político-sócio-culturais, por meio das atividades complementares e oficinas específicas.
- Proporcionar programas de habilidades gerais, respeitando os ritmos e estilos diversos de aprendizagem, facilitando o processo de integração e sucesso educacional e acolhimento afetivo.
- Apresentar em redes sociais, as atividades desenvolvidas em suas residências, por teletrabalho integrando escola e família.



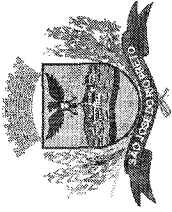
III – CRONOGRAMA:			
OFICINA: ARTES MANUAIS (faixa etária 6,7 e 8 anos.)			
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a criatividade e habilidade específica de cada educando, estimulando a autoestima; - Proporcionar o contato com diversos tipos de artesanato; - Desenvolver atenção, concentração, coordenação motora, reflexos e agilidade; - Promover a interação e a socialização; - Promover e conscientizar dos hábitos de higiene; - Produzir trabalhos de artes, utilizando a linguagem do desenho, da pintura, da modelagem e da construção; - Desenvolver o gosto, o cuidado e o respeito pelo processo de produção e criação; - Promover o espírito cooperativo, incentivando-os através da troca de materiais durante a realização das tarefas; - Buscar sempre o bom desenvolvimento físico e intelectual do educando; - Apropriar-se progressivamente da imagem global de seu corpo, conhecendo e identificando seus seguimentos e elementos e desenvolvendo cada vez mais uma atitude de interesse e cuidado com o próprio corpo; - Oferecer condições, estimular o gosto pela leitura e pelo aprender. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades: Massa de modelar e argila; - Artes , confecção , montagem e recortes de objetos através de materiais recicláveis, papéis, tecidos, papelão, pedrarias, tinta guache, fitas de cetim, feltro, EVA; - Jogos pedagógicos -Construção de desenhos, desenhos impressos para colorir; - Contação de história: - Cuidados com a higiene bucal e corporal, através de orientações e exemplos (em tempo de pandemia) -Atividades Remotas e Impressas. <ul style="list-style-type: none"> • videoaulas; • materiais impressos; • construção de rotina de trabalho • professores e coordenador; • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(online e das atividades impressas). 	<p>Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Mensal das atividades desenvolvidas; - Lista de Frequência dos Educandos; - Registros fotográficos; - Interação com a família, - Pesquisa de satisfação para aferir o grau de satisfação do público alvo com lista de presença; - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades



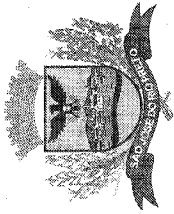
Objetivos	Ações/Metodologia	Duração (início e término)	Indicadores/ Avaliação
<p>OFICINA DO: ARTESANATO, LEITURA, HISTÓRIA E LUDICIDADE. (faixa etária 9, 10 e 11 anos.)</p> <ul style="list-style-type: none">- Explorar a potencialidade de cada educando;- Despertar o senso de coletividade e o senso crítico.- Compreender e valorizar sua criação e a do colega;- Utilizar os recursos de que se dispõe para a satisfação de suas necessidades essenciais, expressando seus desejos, sentimentos, vontade, desagrados e agindo com progressiva autonomia;- Identificar e enfrentar situações de conflitos, utilizando seus recursos pessoais, respeitando as outras crianças, adultos e em troca a reciprocidade;- Identificar e compreender a sua pertinência aos diversos grupos dos quais	<p>Ações/Metodologia</p> <ul style="list-style-type: none">- Confeção de artesanatos incluindo recicláveis e outros materiais;- Criação de desenhos espontâneos com pinturas usando algumas técnicas (lápis de cor, giz de cera, canetinha, giz de lousa, tinta guache e etc.);- Atividade com biscoit, argila modelando conforme criatividade e bom gosto;- Atividade usando de recortes, moldes e colagem;- Atividades Remotas e Impressas.<ul style="list-style-type: none">• videoaulas;• materiais impressos;• construção de rotina de trabalho – professores e coordenador;	<p>Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece</p>	<p>impressas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Print da tela de whatsapp,;- Listas de busca ativa dos alunos;- Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/ questionários (estruturados e semiestruturados); <ul style="list-style-type: none">- Relatório Mensal das atividades desenvolvidas;- Lista de Frequência dos Educandos;- Registros fotográficos;- Pesquisa de satisfação para aferir o grau de satisfação do público alvo com lista de presença;- Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;



<p>participam, respeitando suas regras básicas de convívio social e a diversidade que os compõe;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorizar ações de cooperação e solidariedade, desenvolvendo atitudes de ajuda, colaboração e compartilhando suas vivências; - Ampliar o conhecimento de mundo que possui, manipulando diversos objetos e materiais, explorando suas características, propriedades e possibilidades de manuseio e entrando em contato conformas diversas de expressão artísticas; - Ampliar as possibilidades expressivas do próprio movimento, utilizando gestos diversos e o ritmo corporal nas suas brincadeiras, danças, jogos e demais situações de interação; - Disponibilizar a tecnologia e fazer dela um instrumento de ensino e conhecimento, e o educando como sujeito no espaço de interação e comunicação; - Oferecer condições, estimular o gosto pela leitura e pelo aprender. 	<ul style="list-style-type: none"> • Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); • Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas). 	<p>medidas de enfrentamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp,; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
<p>OFICINA: ÉTICA, CIDADANIA E ARTE (faixa etária 11, 12, 13 e 14 anos.)</p>			
<p>Objetivos</p>	<p>Ações/Metodologia</p>	<p>Duração (início e término)</p>	<p>Indicadores/ Avaliação</p>
<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir no desenvolvimento da concentração, atenção e criação de 	<ul style="list-style-type: none"> - Brincadeiras, Jogos de competição saudável; 	<p>Enquanto estiver vigente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório Mensal das atividades



<p>estratégias;</p> <ul style="list-style-type: none">- Promover acesso à informação e ao debate sobre temas essenciais à melhor qualidade de vida e maior capacidade para reivindicar direitos deveres e valores;- Proporcionar a interação, o respeito o trabalho individual e em equipe e para melhor desenvolvimento;- Possibilitar que se tenham uma imagem positiva de si, ampliando sua alta confiança, identificando suas limitações e possibilidades, e agir de acordo com elas;- Conscientizar da importância do aprender e o fazer e despertar o senso crítico e artístico;- Oportunizar para ser cidadão críticos e conscientes.- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos através das atividades desenvolvidas na oficina;- Oportunizar momentos de descobertas e conhecimento de si próprio.- Aprender a valorizar, respeitar o próximo, suas ideias e opiniões e transformar esse convívio um ambiente saudável;- Oferecer condições, estimular o gosto pela leitura e pelo aprender.	<ul style="list-style-type: none">- Atividades de confecções de artes, tais como: pinturas diversificadas, materiais recicláveis, dobraduras.- Atividades Remotas e Impressas.<ul style="list-style-type: none">• videoaulas;• materiais impressos;• construção de rotina de trabalho – professores e coordenador;• Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor);• Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador(on-line e das atividades impressas).	<p>DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.</p>	<p>desenvolvidas;</p> <ul style="list-style-type: none">- Lista de Frequência dos Educandos;- Registros fotográficos;- Pesquisa de satisfação para aferir o grau de satisfação do público alvo com lista de presença;- Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia;- Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros.- Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas;- Vídeos da criança executando atividades impressas;- Print da tela de whatsapp;- Listas de busca ativa dos alunos;- Feedback de mensagens
--	--	--	---



PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

		mediáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
--	--	---

A. Quadro de Recursos Humanos:

Quant.	Função	Salário	Encargos 8%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	Red./Susp.	C.H/Semanal
1	Coordenador(a) Pedagógico(a)	R\$ 4.197,18	R\$ 335,77	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	41:15:00
1	Educador (a) Social	R\$ 1.635,16	R\$ 130,81	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	70%	12:23:00
1	Educador (a) Social	R\$ 1.601,36	R\$ 128,16	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	25%	31:15:00
1	Educador (a) Social	R\$ 1.601,36	R\$ 128,16	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	70%	12:23:00
1	Monitor(a)	R\$ 1.601,36	R\$ 128,16	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	50%	20:37:00
1	Assistente Administrativo	R\$ 1.536,69	R\$ 122,94	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	00:00:00
1	Cozinheiro(a)	R\$ 1.512,57	R\$ 121,01	R\$ 252,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	00:00:00
7		R\$ 13.687,48	R\$ 1.095,01	R\$ 1.764,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		

Recursos Humanos..... R\$ 14.782,49
Benefícios R\$ 1.764,00